



PORTARIA PMST/SAd Nº. 290, DE 08 DE JUNHO DE 2023.

Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de diversas funções, para Reforço Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com os termos das Leis municipais: nº. 1.959, de 21 de março de 2019, nº. 1.956, de 10 de março de 2019, nº 1.843, de 21 de julho de 2021, nº. 1.708, de 14 de junho de 2019 e nº. 1.576, de 29 de dezembro de 2016, e Lei complementar nº 395, de 10 de março de 2023, com a finalidade de atender a necessidade de Contratação Temporária por Excepcional Interesse para diversas Secretarias, bem como, através do **Editais nº 001-8/2023**, e alterações posteriores, e **Editais nº 004-8/2023** que traz o Relatório Final validado pela **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de diversos cargos, que apresentou análise dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo;

RESOLVE

I. **Homologar** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (ANEXO ÚNICO) com listagem de aprovados e classificados, e fazer as publicações legais, tudo de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e Leis Municipais;

II. Fixar a validade de contratos provenientes desta seleção pública por até 01 (um) ano, a contar da data de contratação, podendo ser ajustado ou prorrogado, por até 01 (um) ano, o prazo de vigência, através de Termo Aditivo, dependendo da necessidade de excepcional Interesse Público;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Serra Talhada, 08 de junho de 2023.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS

Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP nº 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

✉ administracao@serratalhada.pe.gov.br

☎ (87) 9.9626-2793

AVENIDA CUSTÓDIO CONRADO, 600

AABB - CEP: 56.912-550

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05